



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 07 DE AGOSTO DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
Cr\$ 30.000.000,00, E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a
abrir um crédito especial no valor
de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para execução
de obras de ampliação da APAE/BG.

Art. 2º - O crédito especial será aberto na
seguinte Unidade Orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801.08492522.043 - Auxílio à APAE/BG

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

4.3.1.1 - Auxílio para Despesas de Capital Cr\$ 30.000.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura
do crédito especial que trata o ar-
tigo anterior, a redução de igual valor em:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801.08482472.042 - Contribuição à Fundação Casa das Artes

4.3.1.1. - Auxílio para despesas de Capital -170-Cr\$ 30.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 1.943 à Fl. 010

Secretaria Geral
Secretaria Geral

Fortunato Janir Rizzardo
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário do Governo
Secretário do Governo

Reg. no Livro de Leis

n.º 1943 à fl. 010

07, 08, 1991

Secretaria do Governo
Secretaria do Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar do costume no dia

07, 08, 1991

Secretário do Governo
Secretário do Governo